

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **SANTO EXPEDITO**

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 791



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	3
CONVOCAÇÃO	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****=DECRETO Nº 3.103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024=**

**“DISPONDO SOBRE:
Nomeação dos Membros da
Comissão Municipal de
Cultura e Eventos”.**

DECRETA:

Artigo 1º) Nomear para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS**, os membros abaixo indicados:

- Alan Cesar de Souza Silva
- Lilian Florentino de Oliveira
- Liandra Pereira Amorim
- Andreza Rogéria Zanelatto Gomes
- Flávia Gonçalves da Silva
- José Freire dos Santos
- Lucio Flávio Gonçalves da Silva
- Helton Pires dos Santos
- Ailton da Silva Pinheiro
- Eduardo de Santana Bento

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.986/2023.

-Paço Municipal **“Bartolomeu José dos Passos”**, 29 de fevereiro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

=DECRETO Nº 3.105, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024=

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL EM CARGO DE
COMISSÃO QUE ESPECIFICA,
DE CONFORMIDADE COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº 003, DE
17 DE DEZEMBRO DE 2012”.**

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada a Senhora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG. nº 19.563.246-1, CPF. nº 124.025.538-12, nos termos da Lei Complementar nº 003/2012, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Provimento em “Comissão”, na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01 de março de 2024**.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal **“Bartolomeu José dos Passos”**, 29 de fevereiro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Outros Atos**CONVOCAÇÃO****EDITAL DMAS Nº 002/2024****“CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL
PARA AUXILIO DO DESEMPREGADO”**

O Prefeito do Município de Santo Expedito - SP, através do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.797/2023, Decreto nº 3.034/2023, edital nº DMAS 002/2023 e desclassificação de Silvana da Silva Dias Benedete por não comparecimento no prazo estabelecido no edital DMAS nº 001/2024 para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, CONVOCA a candidata da Seleção Pública Programa Municipal Frente de Trabalho edital Nº DMAS 01/2023, conforme segue:

MARINALVA RODRIGUES DA SILVA - Ficha de inscrição Nº 024

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - A candidata elencada acima, de acordo neste Edital está convocada a comparecer no Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, sito à avenida Barão do Rio Branco, nº 1000 - Centro - Santo Expedito - SP, do dia 29/02/2024, das 13h às 16h40 até o dia 01/03/2024, das 8h às 10h40 para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

2.1.2 - O Município não se responsabiliza por eventuais prejuízos a candidata convocada decorrentes de informações incorretas de contato e será desclassificada se não comparecer à convocação na data determinada.

2.2 - Na data da convocação, a candidata deverá comparecer ao Departamento Municipal de Assistência Social - DMS para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste edital, serão disponibilizados oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico, no site do Município (<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>), página oficial de facebook e afixados nos locais de divulgação habituais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 Os casos omissos no presente Edital e legislação específica serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS.

Santo Expedito SP, 28 de Fevereiro de 2024

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**

CNPJ. 57.321.994/0001-65

Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP

CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554

Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 0001/2.024****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024”**

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santo Expedito, a Câmara de Vereadores aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, do Exercício Financeiro de 2.024, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, destinadas a manutenção da Câmara Municipal de Santo Expedito:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R\$
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
007	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
008	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
009	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
010	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.000,00
TOTAL			37.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial das dotações consignadas na Lei nº 1.802, de 13/12/2023, destinadas ao Legislativo Municipal, abaixo relacionadas:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R\$
		01.031.0001.1003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
TOTAL			37.000,00

Artigo 3º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021 - Plano Plurianual (2022/2025), da Lei nº 1.792 de 05/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual nº 1.802 de 13/12/2023.

= Segue na página 02 =



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

CNPJ. 57.321.994/0001-65

Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP

CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554

Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= Continuação da página 01 - Resolução nº 0001/2.024 =

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 28 de fevereiro de 2024.

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO

Secretária Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**

CNPJ. 57.321.994/0001-65

Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP

CEP. 19.190-000

FONE/FAX: (18) 3267-1195. Celular: (18) 99604-9554

Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br / cmdesantoexpedito@terra.com.br**RESOLUÇÃO Nº 0002/2024.****AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL DO PODER LEGISLATIVO
AO PODER EXECUTIVO DE SANTO EXPEDITO.**

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santo Expedito, a Câmara de Vereadores aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO QUE o automóvel especificado no art. 1º, não atende mais as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO QUE, existe a necessidade de proceder a baixa no patrimônio deste Legislativo;

CONSIDERANDO QUE, o Poder Executivo Municipal transferiu à Câmara Municipal o automóvel da marca Toyota Corolla, XEI 2.0 Flex, ano de fabricação 2019 e Modelo 2019, cor prata, Placa EOE2619, cód. Renavam 01188844005, Chassi 9BRBD3HE3K0435122;

CONSIDERANDO, FINALMENTE QUE, compete à Mesa Diretora, dispor sobre matérias de sua economia interna.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir o automóvel Marca Honda/Civic LXS FLEX, Ano de fabricação 2009, Modelo 2009, cor preto, Placa BNZ 9577, cód. Renavam 00129187941, Chassi 93HFA65309Z104213, em favor da Prefeitura Municipal de Santo Expedito/SP.

Parágrafo único – Ao automóvel do *caput*, segue acoplado um som automotivo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 28 de fevereiro de 2.024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

CNPJ. 57.321.994/0001-65

Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP

CEP. 19.190-000

FONE/FAX: (18) 3267-1195. Celular: (18) 99604-9554

Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO

Secretária Legislativo